



2693, de 02 de junho de 2010.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS  
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009  
– LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE  
CRÉDITO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 248.724,49 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

20.782.0212.1193 Aquisição de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais/Recursos PRODESA-MAPA

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 243.750,00

20.782.0212.1194 Aquisição de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais/ Recursos Próprios

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.974,49

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa PRODESA-MAPA, Plano de Trabalho nº 0321912-18/2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, visando a aquisição de máquinas para recuperação de estradas vicinais.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**2693, de 02 de junho de 2010.**

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme Plano de Trabalho nº 0321912-18/2010, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

b) a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 4.974,49

**Art. 3º.** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_